



ARQUIVADO EM:

11/09/17

Assinatura

Eromar Batista de Araújo

Assistente Administrativo

Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 105/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: VEREADOR ANDERSON
CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS.

DATA: 02/08/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 105 /2017

PROTOCOLO

RECEBIDO

Em 02 / 08 / 2017

Às 09:42 horas

Maria da Silva
Técnico Legislativo

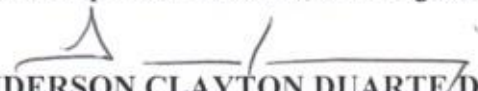
O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma Praça no município de Caicó, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de Praça Maria da Sousa Costa (Irmã Josefa) a Praça situada no bairro Soledade no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 02 / 08 / 2017

JUSTIFICATIVA

13

Irmã Josefa da irmandade Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, era natural de Limoeiro-PE, e começou a trabalhar no Abrigo Dispensário Pedro Gurgel em Caicó, no mês fevereiro de 1994. Sua vida foi toda dedicada ao atendimento das pessoas mais carentes, inclusive realizava atendimentos nos bairros mais pobres em especial no Soledade. Maria da Sousa Costa (seu nome de batismo) faleceu na noite de terça-feira, 11 de outubro de 2011 com 90 anos de idade, por volta das 19 horas, com problemas de pneumonia e infecção respiratória, tendo sido diagnosticada a falência múltipla de órgãos, no pronto atendimento da UNIMED em Caicó. Seu corpo foi velado no Abrigo Dispensário Professor Pedro e sepultado no cemitério São Vicente de Paulo no Bairro Paraíba. Às 08 horas do dia 12 de outubro na capela do Abrigo houve missa de corpo presente, presidida pelo Bispo de Caicó Dom Manoel Delson Pereira da Cruz.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.


ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 105/2017

Autor: Vereador Anderson Clayton Duarte de Medeiros

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 105/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS

Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei N° 090/2017 – CMC

Projeto de Lei N° 105/2017

Autoria: Anderson Clayton Duarte de Medeiros

Aprovado em 04/09/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 14/09/2017

Daniel
CPF: 834.111.340-00
Mat: 1.112.940

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 21/9/17. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: Data: / / . Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/9/17. Ofício nº . Recebido por:

Promulgada Lei N° 5004 Data 21/9/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

**REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma Praça em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça: **MARIA DA SOUSA COSTA (IRMÃ JOSEFA)** a praça, localizada no Bairro Soledade, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma Praça em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça: **MARIA DA SOUSA COSTA (IRMÃ JOSEFA)** a praça, localizada no Bairro Soledade, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:24D1B743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>